



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9517 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 04 dias do mês de julho do ano de 2023, às 9 horas, na sala) 303 da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, - Bairro centro, Alfenas/MG, foi aberta pela Comissão Eleitoral, instituída pela PORTARIA Nº 1360 DE 29 DE MAIO DE 2023 pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, a assembleia para dar início à nova Coordenação e Vice-Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU). pelo próximo quadriênio (2023-2026). Houve a inscrição de uma única chapa e a eleição foi por aclamação. Foram eleitas para a função de Coordenadora. a Professora Patrícia Mônica Ribeiro, da Escola de Enfermagem, e e para a função de Vice-Coordenadora a Professora Professora Liliana Batista Vieira, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia. Encerro a presente ata que, após lida, será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e todos os presentes.

Profª Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá - Faculdade de Ciências Farmacêuticas - Presidente

Profª Cristina Garcia Lopes Alves - Faculdade de Nutrição - Titular

Profª Sueli Leiko Takamatsu Goyatá - Escola de Enfermagem - Titular



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá, Professor do Magistério Superior**, em 06/07/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Garcia Lopes Alves, Professor do Magistério Superior**, em 10/07/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Leiko Takamatsu Goyatá, Professor do Magistério Superior**, em 10/07/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1032003** e o código CRC **7EAC3557**.